

Of. Nº. 2481/2023 - C.E.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

Senhor Secretário,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.010/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Diego Castro, para providências desta Secretaria.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

MARCELO WERNER

Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 19/12/2023 16:44

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20236CBD64>



INDICAÇÃO Nº 27.010/2023

Indica ao Ilustríssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia que proceda Indicação ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, a concessão ao Sr. Tiago Fontes Paiva, a Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier Tiradentes, na forma do Decreto n.º 10.966 de 14 de março de 2008.

O Deputado infra-firmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **indica ao Ilustríssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, que proceda Indicação ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, a concessão ao Sr. Tiago Fontes Paiva, a Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier Tiradentes, na forma do Decreto n.º 10.966 de 14 de março de 2008, Capitão de Polícia Militar do Estado da Bahia, matrícula: 30.443.792-7, lotado na CIPFaz – Companhia Independente de Polícia Fazendária.**

JUSTIFICATIVA

Cumprir destacar que a Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier Tiradentes, instituída no âmbito da Secretaria Pública do Estado da Bahia, objetiva galardoar policiais do Sistema Estadual da Segurança Pública, que, no campo de suas atividades, se hajam distinguido de forma notável ou relevante, e tenham contribuído, para o engrandecimento da Segurança Pública do Estado da Bahia.

A honraria é disciplinada pelo Decreto n.º 10.966 de 14 de março de 2008, e, de acordo com o art. 2º, será concedida mediante ato do Secretário de Segurança Pública, por proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, Delegado Chefe da Polícia Civil ou do Diretor do Departamento de Polícia Técnica.

O Capitão de Polícia Militar do Estado da Bahia, Sr. Tiago Fontes Paiva, é integrante da Turma Cel PM Antônio Roque da Silva, ingressou na PMBA em 2006, vindo a ser declarado aspirante a oficial em 2009. Trabalhou em diversas unidades operacionais, dentre as quais 4ª CIPM- Macaubas, 70ª CIPM-Ilhéus, 79ª CIPM-Poções, 77ª CIPM-Vitoria da Conquista, e desde 2016 ao ser promovido ao posto de capitão PM atua na CIPFAZ-Companhia Independente de Polícia Fazendária.

Ademais, o referido Oficial é Pós-graduado (MBA) em Gestão da segurança pública e sistema penitenciário pela Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera e atualmente cursa Pós graduação em Segurança Pública e Cidadania pela Faveni.

Ao longo da sua carreira, o supracitado Oficial é reconhecido por serviços prestados e diversos atos de coragem dos profissionais em defesa segurança pública do Estado da Bahia, sendo justa e medida de dignidade a concessão da Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier Tiradentes ao Oficial PM Tiago Fontes Paiva.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

Deputado Estadual Dr. Diego Castro

Quadro de Assinaturas

Assinado por DIEGO CASTRO BARBOSA em 23/11/2023 15:15

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20236EF050>

